



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7263 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências."

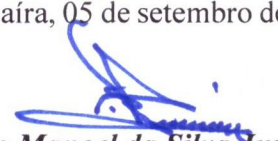
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.


Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de setembro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 261 12.364.0012.2042.0000	Ensino Superior e Profissional		2.300,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 348 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de		19.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 634 20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento		3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			24.300,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 273 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q		-2.300,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 351 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q		-19.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
Ficha: 641 18.542.0025.1027.0000	Gestão Ambiental		-3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-24.300,00